REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP - Centro de Educação Profissional "Tancredo Neves" Decreto nº 41.793, de 27 de julho de 2001, Portaria nº 707 de 31 de agosto de 2001 e Portaria nº 170 de 30/01/2016

Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 70, Brazópolis, MG - 37530-000 Tel.: (0xx35)3641-1073 E-mail: escola.54488@educacao.mg.gov.br

Certificado de Conclusão de Educação Básica

Certificamos que	Ariel Morais Pereira									,		
natural de Paraisópoli										, UF	MG	
de nacionalidade	brasileira						,do sexo		masculino	,		
nascido em	11	de	novembro		de 2004			filho de	Adriano Cardoso Pereira			
		e de						Wanira de O	Vanira de Oliveira Pereira			
Carteira de Identidade nº			MG-21.606.961					Órgão Expedido	r/ Estado		PC/MG	
concluiu em 17	1	12	1	2022	0		3°	ano do	Ensino Mé	dio em	Tempo Integ	gral
Profissional - Info			rmáti	ca		conforme histórico escolar e observações no anverso e verso.						

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 9.394/96, de 23/12/1996, Decreto Federal nº5.154 de 23/07/2004; Resolução CNE/CEB nº 06 de 20/09/2012; Resolução SEE/MG nº 2:197 de 27/10/2012; Resolução CEE/MG nº 458 de 08/01/2014; Resolução SEE/MG 4.310, DE 18/04/2020, Lei Federal nº 14.040, de 19/08/2020, Resolução SEE/MG nº 4.468, de 21/12/2020; Lei Federal nº 14.218, de 14/10/2021; Resolução SEE/MG nº 4.644, de 26/10/2021; Resolução SEE 4.692, de 29/12/2021.

Brazópolis, 01 de março de 2023

Márcia Walérya de Mello Lisbôa Secretária Autorização nº 273710

Douglas Batista Rodrigues Gonçaives Torres Ddiretor MaSP: 1.115.052-1

O Técnico em Informática está habilitado para:

- identificar as partes de um sistema computacional e o relacionamento técnico e funcional entre as mesmas;
- configurar, instalar computadores e seus periféricos isoladamente ou em rede através de suporte de hardware ou software;
- identificar falhas em sistemas computacionais e seus periféricos e avaliar os efeitos destas para os usuários;
- analisar e operar sistemas computacionais;
- utilizar sistemas aplicativos que possibilitem o equacionamento de falhas em sistemas computacionais;
- identificar estruturas computacionais;
- · identificar os modelos de suporte operativo de redes e implementá-los quando necessário;
- identificar o potencial da rede informatizada divulgando todos os serviços que a mesma poderá proporcionar aos usuários;
- coletar e organizar a documentação de suporte operativo de microcomputadores, isoladamente ou em rede;
- avaliar e sugerir capacitação de pessoal envolvido com a área de informática;
- atuar como repassador de informações técnicas que permitam o melhor desempenho na área
- elaborar e criar sistemas aplicativos, utilizando uma linguagem computacional;
- utilizar uma ferramenta CAD para elaborar projetos em 2D e 3D;
- modelar dados e utilizar SGDB's;
- construir e gerenciar sites;
- programar sistemas microcontrolados;

Centro de Educação Profissional "TANCREDO NEVES"

HISTÓRICO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral Profissional Estabelecimento: CEP - Centro de Educação Profissional "Tancredo Neves" Ensino Fundamental * Ano de Conclusão 2019 Estabelecimento: Escola Estadual "Eulália Gomes de Oliveira" Municipio/Estado: Paraisópolis/MG 2ª ANO 1º ANO ANO: 2021 ANO: 2020 **AREAS DE CONHECIMENTO** Cum Cum Cum 66:40 Lingua Portuguesa 100:00 79.5 94.0 68.0 133:20 Educação Física 85.0 33:20 98.0 33:20 60.0 33:20 Linguagens Lingua Inglesa 33:20 90.5 69.5 33:20 87.0 66:40 Arte 33.20 91.0 33 20 80.0 Matemética 66:40 Matemática 100:00 65.2 89.0 133:20 100.0 73.0 33:20 92.0 68:40 Fisica 72.0 66:40 Quimica 68:40 79.0 33:20 Ciências da Natureza 97.3 56:40 100.0 99.5 33:20 80.5 33:20 Biologia 68:40 90.0 Geografia 90.0 68:40 96.0 33:20 66.0 33:20 66:40 97.0 66:40 77.0 33:20 80.0 Ciências Humanas Sociologia 100.0 66:40 33:20 88.0 33:20 79.0 Nivelamento Lingua Portuguesa 100.0 66:40 NIVELAMENTO Nivelamento Matemática 100.0 68:40 92.5 66:40 Práticas Experimentais 100.0 66:40 86:40 Projeto de Vida 90.0 66:40 60.0 Estudos Orientados I 85.0 66:40 87.0 66:40 66:40 100.0 33:20 95.0 33:20 96.0 33:20 Estudos Orientados II 100.0 Atividades Integradoras 33:20 95.0 33:20 100.0 Tutoria Eletivas da BNCC 66:40 85.0 66:40 75.2 68:40 100.0 Eletivas do Itinerário Formativo Técnico 100,0 33 20 89.7 66:40 99.0 100:00 Pós Médio 98.0 86:40 nformática Básica (Pens. Computacional) 100.0 33:20 Inovação Social e Científica e Empreendedorismo 100.0 66:40 Preparação Básica para o rabalho e Empreendedorism Intervenção Comunitária e Empreendedorismo 66:40 83.0 93.3 100:00 Empresa Pedagógica e Empreendedorismo 200.00 Prática Profissional e Empreendedora 87.2 informática Básica 100.0 33:20 Lógica de Programação 100.0 66:40 73.3 33:20 Arquitetura de Manutenção de Computadores 98.0 66:40 HTML/CSS 77.3 33:20 Gestão de Tempo 100.0 33:20 100.0 88:40 Sistemas Operacionais P.O.O/JAVA 98.0 100:00 Programação WEB (Java Script /PHP/MySQL) 98,0 66:40 Formação Técnica Específica 83.5 33:20 Noções de Robótica Rede de Computadores 86,1 100:00 Design 81.5 33:20 Gerenciador de Conteúdo/Banco de Dados 95.0 66:40 Programação WEB II (PHP/MySQL) 92.0 88 40 Laboratório de Hardware 96.5 66:40 Laboratório de Software 8.08 66:40 Laboratório WEB 92.0 66:40 Total - Carga Horária Curricular Anual 1500.00 1500:00 1500:00 Faltas / horas 108:20 32:30 159:10 Situação do (a) aluno (a) APROVADO CEP - Centro de Educação Profissional Tancredo Neves Dias Letivos Anuais Estabelecimento Municipio/Estado Brazópolis / MG Minimo para Promoşão: Observações: "Dispensa do cumprimento de diaz letivos conforme Lei Federal nº 14 040 de 19/08/2020 Carga Horária Anual Municipio/Estado CEP - Centro de Educação Profissional Tancredo Neves Dias Letivos Anuais Estabelecimento: Minimo para Promogão: 60.0 Carga Horária Anual: 1500.00 Brazópolis / MG Municipio/Estado: *Resolução SEE nº 4.644, de 26/10/2021 Observações: CEP - Centro de Educação Profissional Tancredo Neves Dias Letivos Anuais 200 Estabelecimento: Brazópolis / MG Municipio/Estado Minimo para Promoção 60.0 Carga Horária Anual: 1500:00 Observações

Observações Gerals:

* Este documento só é válido acompanhado de Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental.

Márcia Walérya de Mello Liebôa Secretária Autorização nº 273710 Brazópolis, 01 de março de 2023

Douglas Batista Rodrigues Gonçaives Torre

MaSP: 1.115.052-1